



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa regularizar um dos principais problemas sociais do Município que trata da existência de imóveis ocupados sem regularização documental. A proposta garante dignidade às famílias de baixa renda, promove a segurança jurídica da posse e da propriedade, amplia a arrecadação futura por meio da atualização do cadastro imobiliário e concretiza o direito fundamental à moradia previsto na Constituição Federal.

A iniciativa está alinhada à Lei Federal nº 13.465/2017, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana (REURB), especialmente na modalidade de Interesse Social (REURB-S), permitindo que o Município atue diretamente para auxiliar famílias vulneráveis na obtenção do registro definitivo de seus imóveis.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na garantia do direito à moradia e na valorização da justiça social do município.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal